



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

EDITAL nº ____ / 2018

**EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 42/2015, torna público que se acham abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vaga de estagiário de pós-graduação em Direito do Ministério Público de Minas Gerais e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

1. Das vagas

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de 01(uma) vaga de estagiário de pós-graduação em DIREITO existente na Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 07 deste Edital.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.205,00 (mil, duzentos e cinco reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) por dia de atividade efetivamente exercida.

3. Dos requisitos para a nomeação

Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:

- a) ser bacharel em DIREITO;
- b) ser estudante de curso de pós-graduação em DIREITO em instituições de ensino devidamente registradas nos órgãos competentes e conveniadas com a Procuradoria-Geral de Justiça, cujo projeto pedagógico de curso de pós-graduação tenha previsão de estágio;

- c) ter **disponibilidade** de 5 (cinco) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período da tarde;
- d) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 07/01/2019 à 24/01/2019.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o endereço eletrônico pjformiga@mpmg.mp.br, aos cuidados de Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Formiga, informando:

- a) Nome completo e data de nascimento;
- b) Número de documento de identidade (cujo original será usado para a realização da prova);
- c) Endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- d) Instituição de ensino e curso em que está matriculado;
- e) Informação da experiência jurídica, se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida;
- f) Indicação da experiência acadêmica, se possuir, com o nome da instituição, o período de atuação e a função assumida.

4.3 O pedido de inscrição encaminhado sem os itens *a, b, c* ou *d* será **desconsiderado**.

4.4 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (37) 3322-8107.

5. Das disposições finais relativas às inscrições

5.1. Este Edital e a Resolução PGJ nº 42/2015 ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo, no seguinte endereço: Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Formiga situada à Praça José Barbosa Júnior, 185, Centro, Formiga/MG.

5.2. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas pré-estabelecidas do certame.

5.3. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6. Do processo de seleção



6.1. O processo de seleção compreenderá uma prova teórica, de caráter **classificatório**, composta por questões objetivas e/ou discursivas, envolvendo os seguintes temas: Inserir todo o conteúdo **programático**: Direito Penal e Direito Processual Penal.

6.2. A prova será **aplicada** no dia 28/01/2019, às 13h30min, no endereço: Colégio Santa Teresinha, situado à Praça José Barbosa Junior, nº196, Centro.

6.3. Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, cópia da mensagem de confirmação enviada ao e-mail informado pelo candidato, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

6.4. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

6.5. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que: (a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura; (b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

6.6. Não será permitida a consulta à legislação seca.

6.7. Será excluído do exame o candidato que:

- a) se negar a ser identificado, nos termos do item 6.3;
- b) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
- c) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- d) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- e) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

6.8. O candidato terá o prazo máximo de 2 (duas) horas para concluir a prova.

7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

7.1. A nota atribuída à prova variará de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.2. A nota final do candidato **corresponderá** à soma das notas obtidas em cada questão.

7.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos.

7.4. Poderá ser feita entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, a critério da unidade realizadora do processo de seleção, sendo que as regras para tanto devem ser informadas aos candidatos antes da realização da prova.

7.5. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, incluindo eventual etapa entrevista, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

7.6. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

7.7. O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal do MPMG.

7.8. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.

8. Das disposições finais

8.1. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

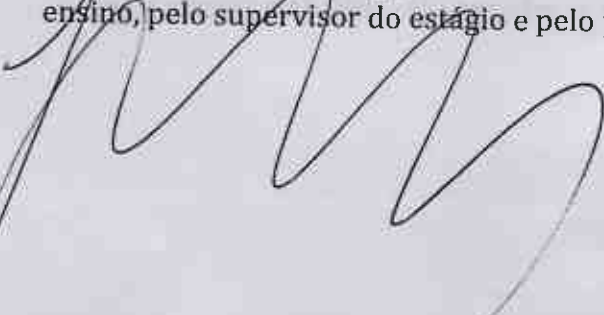
8.2. As nomeações serão feitas para início das atividades nos dias 1º, 11 ou 21 de cada mês, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 42/2015.

8.3. Em caso de desistência de candidato aprovado ou desligamento de estagiário nomeado, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.4. O candidato nomeado para assumir a vaga de estágio deverá apresentar-se no prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação do resultado no Portal do MPMG, no endereço citado no item 5.1, munido dos seguintes documentos:

- a) documento **comprobatório** atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com indicação da data prevista para **encerramento** do curso;
- b) cópia de **diploma** ou comprovante de colação de grau;
- c) **declaração pessoal**: disponibilidade de horário e opção de turno, inexistência de antecedentes criminais, informações pessoais, compromisso de **não-advocacia** (modelo disponível no Portal do MPMG);
- d) cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- e) número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- f) cópia de comprovante de endereço;
- g) **exame médico** admissional.

8.5. Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do Termo de Compromisso de Estágio, a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.



8.6. A falta de qualquer um dos documentos a que se refere os itens 8.4 e 8.5 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à renúncia tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.7. **Todas** as instruções, convocações e avisos relativos à seleção **regida** por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do link <http://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios>.

8.9. A inscrição implicará o **conhecimento** e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

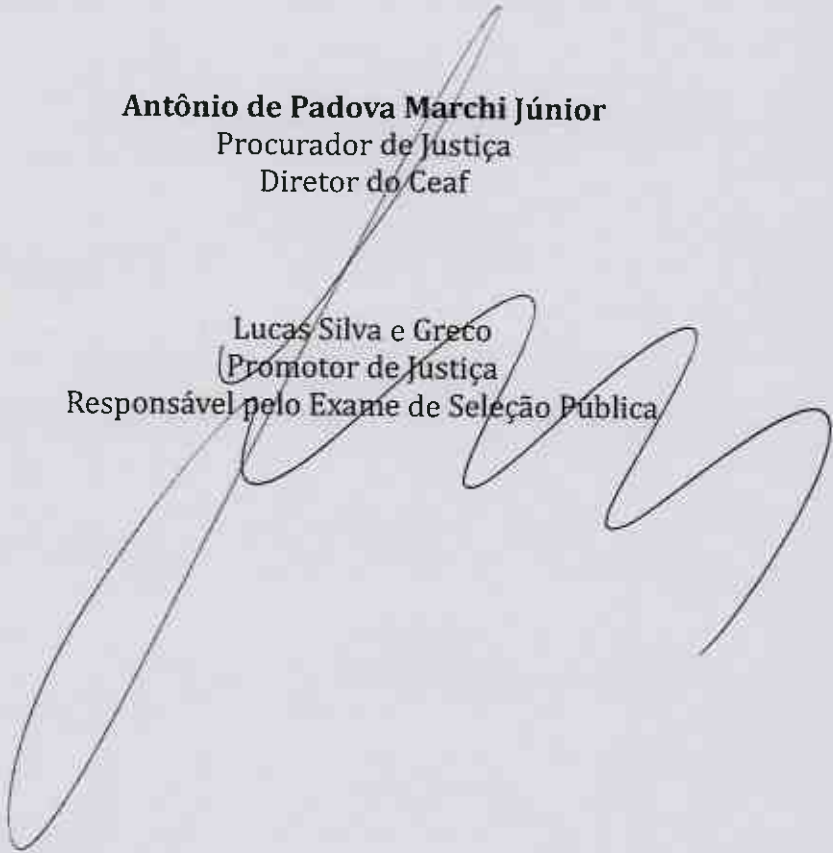
8.9. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, bem como da comprovação da previsão do estágio no projeto pedagógico de curso de pós-graduação.

8.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Ceaf.

Formiga, 18 de dezembro de 2018.

Antônio de Padova Marchi Júnior
Procurador de Justiça
Diretor do Ceaf

Lucas Silva e Greco
Promotor de Justiça
Responsável pelo Exame de Seleção Pública



1. The first part of the document is a letter from the President of the United States to the Congress, dated January 1, 1861. It is a very important document, as it sets out the President's policy for the new year. The President states that he will continue to support the Union, and will use all the powers of his office to maintain the peace and harmony of the country.

2. The second part of the document is a report from the Secretary of the Treasury, dated January 1, 1861. It contains a detailed account of the financial state of the country, and of the measures which have been taken to maintain the public credit. The Secretary states that the country is in a sound financial position, and that the measures taken to maintain the public credit have been successful.

3. The third part of the document is a report from the Secretary of the Interior, dated January 1, 1861. It contains a detailed account of the state of the public lands, and of the measures which have been taken to manage them. The Secretary states that the public lands are in a good state of preservation, and that the measures taken to manage them have been successful.

4. The fourth part of the document is a report from the Secretary of the War, dated January 1, 1861. It contains a detailed account of the state of the army, and of the measures which have been taken to maintain it. The Secretary states that the army is in a good state of readiness, and that the measures taken to maintain it have been successful.

5. The fifth part of the document is a report from the Secretary of the Navy, dated January 1, 1861. It contains a detailed account of the state of the navy, and of the measures which have been taken to maintain it. The Secretary states that the navy is in a good state of readiness, and that the measures taken to maintain it have been successful.

6. The sixth part of the document is a report from the Secretary of the State, dated January 1, 1861. It contains a detailed account of the state of the foreign relations of the country, and of the measures which have been taken to maintain them. The Secretary states that the country is in a good state of relations with the other nations of the world, and that the measures taken to maintain them have been successful.

7. The seventh part of the document is a report from the Secretary of the War, dated January 1, 1861. It contains a detailed account of the state of the army, and of the measures which have been taken to maintain it. The Secretary states that the army is in a good state of readiness, and that the measures taken to maintain it have been successful.

8. The eighth part of the document is a report from the Secretary of the Navy, dated January 1, 1861. It contains a detailed account of the state of the navy, and of the measures which have been taken to maintain it. The Secretary states that the navy is in a good state of readiness, and that the measures taken to maintain it have been successful.

[Handwritten signature]